

**CLIENTE** Fenastc  
**VEÍCULO** Valor  
**DATA** 22.07.2011  
**EDITORIA** Política

A6 | Valor | Sexta-feira e fim de semana, 22, 23 e 24 de julho de 2011

## Política

**Legislativo** União dos Auditores busca legendas que apoiem a despartidarização da escolha

# Funcionários de carreira lançam técnico à vaga no TCU

Caio Junqueira  
De Brasília

Enquanto as lideranças partidárias da Câmara dos Deputados estão em busca de uma solução política para o excesso de candidaturas a ministro do Tribunal de Contas da União (TCU), funcionários de carreira do tribunal procuram um partido que apoie a despolitização do processo e indique para a eleição o nome técnico escolhido em uma seleção interna.

Trata-se do engenheiro mecâ-

nico Rosendo Severo, 51 anos, especialista em auditorias e controle externo do TCU, onde trabalha há 21 anos. No período, coordenou equipes responsáveis por fiscalizar recursos federais destinados a obras de infraestrutura e a gestão financeira do Legislativo e Judiciário Federais.

Em março, após um processo de eleição promovido pela União dos Auditores Federais de Controle Externo (Auditar), Severo foi escolhido como candidato da categoria a ministro do TCU, na vaga que será aberta em

agosto com a aposentadoria do ministro Ubiratan Aguiar. Entretanto, como é uma prerrogativa da Câmara escolher o sucessor, ele tenta ao menos que um partido o escolha como opção, conforme determina a legislação. A tarefa não está fácil.

"Essa é nossa primeira batalha. Estamos atrás de um partido que compreenda que esse é um anseio da sociedade, para que o TCU tenha uma composição mais plural e representativa", disse ontem ao Valor. Sua candidatura há meses vem sendo



Rosendo Severo: "Estamos atrás de um partido que compreenda que um TCU plural é um anseio da sociedade"

apresentada às principais lideranças partidárias, mas sem uma resposta definitiva. As conversas mais avançadas estão com PPS, PV e PSOL.

"Todos dizem que é uma boa ideia apoiar alguém de fora do meio político, mas alguns ficam contrangidos porque já há colegas se apresentando. Outros ainda não têm candidato, mas também não fecharam conosco. Por isso confiamos muito em

um movimento de fora para dentro que sensibilize alguma legenda a nos apoiar." Alguns órgãos manifestaram apoio a sua candidatura, como o Instituto Ethos, Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil (Sindifisco Nacional), a União Nacional dos Auditores do SUS (Unasus) e a Ordem dos Advogados do Brasil.

Mas sem um partido, esse apoio é inócua. O motivo é que a regra vigente prevê um rodízio na escolha dos nove ministros do tribunal. Sete são nomeações políticas: três feitas pela Câmara, três pelo Senado e um pelo presidente da República. Duas são técnicas: uma entre os ministros-substitutos e a outra entre os integrantes do Ministério Público junto ao TCU.

"Quando a Constituição previu nove ministros no tribunal, a ideia era ter nove visões diferentes de mundo para obter uma decisão mais sábia e plural. Que tenha o viés político, mas também com a visão técnica e contábil. Do jeito que está fica muito limitado. Isso precisa mudar."

No entanto, diz acreditar que mesmo com a atual forma de escolha, as decisões são predomi-

nantemente técnicas. "Não são decisões individuais pois todas são respaldadas em critérios técnicos. Têm sido boas decisões. Mas acho que há espaço para melhorar e enriquecer o debate no plenário".

De acordo com ele, é quando surgem dúvidas durante o julgamento de um processo que a visão política costuma prevalecer sobre a técnica. "Às vezes surgem dúvidas e os técnicos não estão mais ali para fazer esclarecimentos. Então nessas situações há a tendência de que a decisão seja menos técnica e mais política. A visão técnica dificilmente prospera em uma dúvida entre a decisão política e técnica. Da necessidade de balancear a composição do tribunal."

Outro ponto de defesa de sua candidatura é que, com mais quadros técnicos, eliminam-se dúvidas sobre as decisões do tribunal. "Tem que afastar essa coisa que o ministro veio desse ou daquele partido e que por isso favorece ou prejudica o governo. A hora em que entra um técnico acaba isso. Se uma decisão será tomada mas submetida a menos questionamentos", declarou.

**LUPATECH S.A.**  
 Companhia Aberta de Capital Autorizado - Novo Mercado  
 CNPJ/MF nº 09.463.822/0001-12 - NIRE 43.3.000285-4

**ATA da Reunião do Conselho de Administração 013/2011**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada aos 20 dias do mês de julho de 2011, às 16 horas, na sede social da Lupatech S.A. ("Companhia"), situada na cidade de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dalton Lahn dos Reis, nº 201, bairro Distrito Industrial.

**2. Convocação e Presenças:** Os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados, nos termos do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia. Presentes a maioria dos membros do Conselho e instalada a reunião tendo em vista o atendimento ao disposto no artigo 22, parágrafo terceiro, do Estatuto Social da Companhia.

**3. Mesa:** Presidente: Nestor Pierri; Secretário: Gilberto Pasquale da Silva.

**4. Assuntos Tratados e Deliberações:** O Presidente da mesa esclareceu que, como era de conhecimento de todos, a reunião tinha por objetivo deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral de Aciionistas ("AGE"), nos termos da Proposta da Administração da Companhia constante do Anexo A à presente ata, a qual tratará dos seguintes temas: (i) a alteração da cláusula 7.1 do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, de Espécie com Garantia Flutuante, para Colocação Privada, da Companhia", conforme celebrada em 26 de maio de 2009 e aditada em 30 de dezembro de 2009 e 30 de dezembro de 2010 ("Escritura da Emissão"), em especial seus incisos (j), (k), (l) e (m), bem como a inclusão do inciso (n) à tal cláusula; (ii) a alteração da obrigação de prévia autorização dos debenturistas para a concessão de garantias, conforme previsto na cláusula 8.1, inciso (v) da Escritura de Emissão; (iii) a autorização à celebração, pela Companhia, do Terceiro Aditamento à Escritura de Emissão, a ser celebrado com o Agente Fidejussório, para que as alterações supracitadas passem a ser tornar parte integrante da Escritura de Emissão; e, (iv) a autorização aos Diretores da Companhia a tomarem todas as providências que se fizerem necessárias para realizar as mencionadas inclusões e alterações na Escritura de Emissão. Feitos os esclarecimentos devidos, os conselheiros deliberaram, por unanimidade, e sem quaisquer restrições, aprovar a convocação de AGE que deliberará, em complementação à assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 30 de junho de 2011, sobre os tópicos acima.

**5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Caxias do Sul (RS), 20 de julho de 2011. Nestor Pierri, Presidente; Gilberto Pasquale da Silva, Secretário. Conselheiros presentes: Nestor Pierri, Wilson Santarosa, Luis Carlos Fernandes Afonso, Cláudio Benoni Masur, José Mauro Mettrau Carneiro da Cunha, Carlos Eduardo Sardenberg Bellot, Peter Dvorsak e José Teófilo Abu Jarrá (suplente). Gilberto Pasquale da Silva - Secretário.

**ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.**  
 CNPJ/MF nº 08.807.432/0001-10  
 NIRE 33.3.0028205-0  
 Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2011. 1. DATA, HORA E LOCAL:** No 20º (vigésimo) dia do mês de julho de 2011, às 09:00 horas, na sede social da Estácio Participações S.A. ("Companhia"), situada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 199, 8º andar, Barra da Tijuca.

**2. PRESENÇA:** Srs. Antônio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano, João Baptista de Carvalho Athayde, Fersen Lamas Lambranco, Marcel Cleófas Lichô Cavalcanti, João Cox Nieto, Teodora Sol Constantino Barone e Maurício Luis Luchetti, representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

**3. MESA:** Presidente, o Sr. Antônio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano. Secretário, Sr. João Baptista de Carvalho Athayde.

**4. ORDEM DO DIA:** Ratificação da contratação de linha de crédito junto ao Banco Itaú BBA S.A. S.

**5. DELIBERAÇÕES:** Foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade de votos: 5.1 Em conformidade com o artigo 16, alínea (a) do Estatuto Social da Companhia, foi ratificada a contratação de linha de crédito de até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), junto ao Banco Itaú BBA S.A., contratada em 15.07.2011, com prazo para pagamento de 360 (trezentos e sessenta) dias, ao custo da Taxa de Certificado de Depósitos Interbancários-CDI, acrescido de juros de 1,87% (hum vírgula oitenta e sete por cento) ao ano e custo sobre o montante dos recursos financeiros comprometidos e não sacados, da ordem de 1,0% (hum por cento) ao ano nos primeiros 6 (seis) meses e de 1,5% (hum e meio por cento) ao ano nos 6 (seis) meses seguintes. 5.2 Em razão da deliberação acima, ficam autorizados os administradores da Companhia a tomarem todas e quaisquer providências e a celebrarem todos e quaisquer instrumentos necessários para a formalização do contrato de empréstimo. 6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida e assinada por todos os conselheiros presentes à pelo secretário. Cópia fiel do original lavrado em livro próprio. Rio de Janeiro, 20 de julho de 2011. João Baptista de Carvalho Athayde - Secretário da Reunião.

